

**PORTARIA Nº 331, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Sigajus nº 04101.059818/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Fabiane Maria Dantas, Analista Judiciário, matrícula nº 156.129-4, para exercer suas funções perante a Direção do Foro da Comarca de Caicó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 12/2022 (DJe 27 /09/2022), no que tange, apenas, à lotação da referida servidora.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador GLAUBER RÊGO**

*Presidente em exercício*